



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

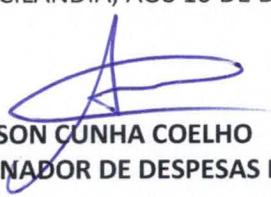
O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº04-2020, aberta no dia 07-12-20, por estar de acordo com a legislação em vigor e com parecer jurídico. OBJETO: visando a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Muricilândia –TO conforme convenio 882319-2018.

Art. 2º - adjudicar ao proponente:

EMPRESA	V .M. LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI (V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS)
CNPJ	21.445.159/0001-90
ENDEREÇO	RUA ALFREDO NASSER S N QD 09 SALA 02 LOTE 16 – LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA- ARAGUAINA –TO – FONE (63) 3414-4041
REPRESENTANTE	ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CPF	022.377.101.55
valor	R\$ 1.398.007,08 (hum milhão trezentos e noventa e oito mil sete reais e oito centavos).

Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MURICILÂNDIA, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2020.


ALLYSON CUNHA COELHO

ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE MURICILÂNDIA